



Câmara Municipal de
MATA ROMA

COMISSÃO PROCESSANTE
INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023/COMISSÃO PROCESSANTE

**AO SENHOR,
BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

Senhor Prefeito,

EU, MARIA MADALENA ALVES DA COSTA, Vereadora Presidente da Comissão Processante, instituída pelo Decreto Legislativo nº 02/2023 e regulamentada pela Resolução nº 008/2023, no uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste expediente, em obediência ao ato deliberativo da Comissão Processante em referência, **NOTIFICAR VOSSA EXCELÊNCIA**, na condição de denunciado, para que, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia, por escrito, em relação ao relatório final e documentos que o instruíram, recebido na forma de denúncia, subscrito pelo vereador relator da Comissão Parlamentar de Inquérito (RESOLUÇÃO Nº 05/2023), Tiago de Sousa Monteles, cópia em anexo, em sua integralidade, contendo 330 folhas, devidamente enumeradas.

Fica Vossa Excelência, também, NOTIFICADO, para que, querendo, no mesmo prazo fixado para apresentar defesa prévia, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez, nos termos do inciso III do art. 5º do Decreto-Lei 201/67, observado o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma/MA.

Mata Roma (MA), 15 de dezembro de 2023.


MARIA MADALENA ALVES DA COSTA
VEREADORA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

*Recebido em
15 de Dezembro
2023
às 16:12 hr*
